



Mercado de Carbono e Desafios para a Efetivação das NDCs no Brasil Pós-COP

30

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Gabriela Campos Brandao

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Nos últimos anos, o debate sobre mudanças climáticas deixou de ser apenas uma pauta ambiental para assumir posição central nas discussões jurídicas e econômicas globais. A partir do Acordo de Paris, os países passaram a assumir compromissos próprios de redução de emissões, materializados nas chamadas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs). No caso brasileiro, a realização da COP 30 trouxe ainda mais visibilidade à necessidade de transformar esses compromissos em ações concretas. Nesse cenário, o mercado de carbono aparece como um instrumento relevante, capaz de conciliar proteção ambiental e desenvolvimento econômico. Apesar disso, sua implementação no Brasil ainda enfrenta entraves normativos e institucionais que comprometem sua efetividade.

Objetivo

Examinar de que forma a regulação do mercado de carbono pode contribuir para a implementação das NDCs no Brasil, considerando os desafios jurídicos existentes no período posterior à COP 30.

Material e Métodos

O presente estudo foi desenvolvido a partir de uma abordagem qualitativa, com base em pesquisa bibliográfica e documental. Foram analisados diplomas normativos nacionais, como a Constituição Federal, bem como instrumentos internacionais, especialmente o Acordo de Paris. Também foram considerados projetos legislativos em tramitação e relatórios produzidos por organismos internacionais. A metodologia adotada buscou relacionar o arcabouço jurídico existente com a realidade prática de implementação das políticas climáticas no Brasil, permitindo identificar limitações e possíveis caminhos de aprimoramento.

Resultados e Discussão

A análise realizada demonstra que o Brasil reúne condições favoráveis para se inserir de forma competitiva no mercado internacional de carbono, sobretudo em razão de suas características ambientais e energéticas. No entanto, a ausência de uma regulamentação clara e consolidada ainda representa um obstáculo significativo. A insegurança jurídica afeta diretamente a atração de investimentos e a credibilidade dos mecanismos adotados. Além disso, questões como monitoramento de emissões, transparência e fiscalização permanecem como desafios

VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



relevantes. Observa-se que, embora existam avanços no plano legislativo, a efetividade das NDCs depende de uma atuação mais coordenada entre o Estado e os agentes econômicos, com fortalecimento das instituições responsáveis pela governança ambiental.

Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que a consolidação do mercado de carbono no Brasil é medida essencial para o cumprimento das NDCs. Contudo, para que esse instrumento produza efeitos concretos, é indispensável o aperfeiçoamento do marco regulatório e das estruturas institucionais envolvidas.

Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- ACORDO DE PARIS. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, 2015.
- MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente.
- LEITE, José Rubens Morato. Direito Ambiental Contemporâneo.